



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 378/GAPRE, DE 18 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Art. 9º, §2, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

Considerando o Art. 200 da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 1.571/2021, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Antônio Medeiros Dantas CRM 559-PB,

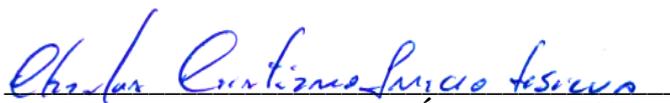
Considerando Parecer Médico emitido pelo Médico do Trabalho do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **ELIZABETH ALVES FURTADO**, CPF: 980.020.154-87, ocupante do Cargo de Auxiliar em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 15 de abril de 2021 e término em 15 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo ao dia 15 de abril de 2021.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2021.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito